



República Federativa do Brasil  
 Estado do Maranhão - Comarca de Monção  
 Serventia Extrajudicial - Washington José Campos Serra  
 Praça Presidente Kennedy, 111, Centro.  
 Tel.0\*\*(98)3664-4023/4482 – 91165139  
 E-mail: cartorio212@hotmail.com  
 Washington José Serra Filho  
 Oficial

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO  
 Washington José Serra Filho  
 Praça Pres. Kennedy nº 111  
 CEP: 65.360-000  
 Monção - MA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL**

USANDO dos poderes que me são conferidos por Lei e a requerimento verbal da parte interessada. CERTIFICO e dou fé que revendo o Livro nº. 2-K, de Registro Geral, às Fls. 32, consta o teor seguinte: **MATRÍCULA Nº. 2362**. Data: 13 de fevereiro de 2015. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRA DE NÚMERO 24**, da Quadra 02, com área de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), situado à Rua da Vó, nesta Cidade, desmembrado do Loteamento Nova Monção, e possui os seguintes limites e confrontações, conforme memorial descritivo e documentos a mim apresentados: Descrição do Perímetro - Frente mede 10,00m e limita-se com a Rua da Vó; Lateral Direita - mede 23,00 metros e limita-se com o Lote 23 da Quadra 02; Lateral Esquerda - mede 23,00 metros e limita-se com o Lote 25 da Quadra 02 e Fundo mede 10,00m e limita-se com o Lote 19, da Quadra 02, perfazendo uma total de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados). Certifico mais que em referido terreno foi edificada pelo comprador, Sr. Gyrlan Alves de Alencar, já qualificado, 01 (uma) casa residencial, construção esta de alvenaria de tijolo, rebocada e pintada, forrada de gesso, teto de madeira serrada, piso em cerâmica, portas de madeiras e janelas de vidros, com as seguintes dependências: garagem, varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa cozinha e 01 (um) banheiro rotativo, totalizando uma área construída de 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados). Proprietários: **JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA** e sua esposa **MARIA CELESTE PINTO FERREIRA**, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador da C.I nº. 17623212001-0-SSP-MA e do CPF nº. 207.141.223-00, residentes e domiciliados nesta Cidade. Número do Registro Anterior: 1521, Fls. 101, do Livro nº. 2-G, de Registro Geral, deste Cartório. Monção-MA, 03 de fevereiro de 2015. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi.

**R-1, MAT. 2362**, Prot. 5317, Feito nesta data, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no Livro nº. 37, Fls. 03 e vrs, 03/02/2015, em virtude da qual os proprietários da matrícula supra, Sr. José Ribamar Silva Ferreira e sua esposa Maria Celeste Pinto Ferreira, já qualificados no R-01, neste ato, representados pelo Outorgado Comprador através de Procuração Pública, lavrada no Livro nº. 28, às fls. 97, deste Cartório, o Sr. **GYRLAN ALVES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.867.979-SSP-PI e CPF nº. 897.734.203-10, residente à Rua dos Periquitos, 12, Ed. Tamilla, Apt. 1002, Jardim Renascença, São Luis, Capital deste Estado, CEP: 65075-610, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fé. Monção-MA, 03/02/2015. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi.

**R-2-2362**, Feito nesta data conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda. Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 061.307.920, do Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Inês-MA, credor, tendo de lado como vendedores: Juliana Barbosa de Carvalho, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 2270266-SSP-PI e CPF nº. 988.253.053-20, e seu esposo Gyrlan Alves de Alencar, já qualificado no R-1, e como compradora **LEOVANE SILVA DE SOUSA**, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 22.07.1988, portadora da Carteira de Identidade nr. 0311216420062, emissão de SESC-MA em 26.07.2009, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.787.633-07, residente e domiciliada em Monção-MA, Rua Tufilândia, Vila Silva, CEP 65.360-000, em favor do mesmo banco, valor do financiamento R\$ 71.072,00 (setenta e um mil e setenta e dois reais), período de amortização: 10/04/2015 a 10/03/2045. Dou fé Monção-MA, 17 de março de 2015. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi.

**AV-3, MAT. 2362**, Certifico e dou fé que conforme instrumento particular de RERRATIFICAÇÃO ao contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra de Imóvel Residencial Novo

TABELIONATO DO OFÍCIO ÚNICO  
 Washington José Serra Filho  
 Tabelião  
 Praça Pres. Kennedy nº 111  
 CEP: 65.360-000  
 Monção - MA

Cartório de Registro de Imóveis de Monção - Rua Pres. Kennedy, 111 - Centro - Monção-MA - CEP: 65.360-000 - FONE: (98)3664-4023 - E-MAIL: cartorio212@hotmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 93867920-4552-11EB-88D6-E1D91C7AD86D



Mediante Financiamento Garantido por alienação fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS Programa Minha Casa, Minha Vida e outras avenças, nº. 061.307.920, do Banco do Brasil S/A, Agência de Santa Inês-MA, como credor e como comprador **LEOVANE SILVA DE SOUSA**, já qualificado, no R-2, passa constar a data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10.05.2015 e período e o período de amortização do contrato passa a ter a seguinte redação: período de amortização 10.05.2015 a 10.04.2045. dou fé. Monção-MA, 16 de abril de 2015. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, subscrevi.

**AV-04, MAT. 2362, Prot. 5965, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 10/10/2018 e assinado pela Sra. Adriana Akila Damasceno Ribeiro – Dep. Execução-SFI, Supervisora, o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada em favor do credor Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº. 9.514/97, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Monção-MA, Dou fé. Em, 25/10/2018. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Registro de Imóvel, Subscrevi.

**AV-05, MAT. 2362, PROT. 6068, LEILÕES NEGATIVOS e EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES**, Procedese esta averbação, para constar ocorrência de dois leilões, visando arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido oferta de lances em quaisquer deles. Neste sentido e conforme o artigo 27 da Federal 9514/97, ficam extintas todas as obrigações assumidas por ambas as partes no referido contrato, considerando-se quitada integralidade da dívida do(a) devedor(a) vinculada aquele contrato e liberando-se o credor atual proprietário do imóvel da obrigação de oferecer em hasta pública. Dou fé. Monção-MA, 11/06/2019. Eu, Washington José Serra Filho, Oficial do Reg. de Imóvel, subscrevi. Era o que constava até a presente data

O referido é verdade e dou fé.  
Monção-MA, 23 de dezembro de 2020.

Washington José Serra Filho  
Tabelião  
Bras. Pres. Kennedy Nº 111  
CEP: 65.360-007  
Monção MA



Poder Judiciário – TJMA  
Selo: CERIMV031757ENUTY4B00W5SC618  
23/12/2020 15:47:46, Ato: 16.24.1, Parte(s): Banco do Brasil S A  
Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

TJMA/ERJ  
Serventia Extrajudicial  
212  
Monção  
Cartório do Ofício Unico  
Washington Serra